

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUANDO DO EXAME DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Processo 774/22 –

II.1 – intensifique e aprimore os esforços para a recuperação de créditos da dívida ativa, com a adoção de medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto extrajudicial como medida previa de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a aperfeiçoar constantemente a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

IV – pela realização do levantamento proposto pela unidade técnica da Corte de Contas, em relação a efetividade da gestão da dívida municipal, para subsidiar a apreciação das contas do exercício seguinte, cujo escopo deverá contemplar, no mínimo: (i) análise da efetividade da recuperação e da inscrição de créditos em dívida ativa; (ii) informação acerca das ações de cobrança judiciais e extrajudiciais; (iii) análise da adequabilidade do gerenciamento do crédito e implementação de melhorias em relação à gestão da dívida ativa; (iv) análise quanto à existência de descumprimento aos preceitos de responsabilidade fiscal, em função da perda de recursos por meio da prescrição, da omissão na cobrança dos créditos ou de falhas de registro.

Processo 1015/23 –

V – Recomendar à Administração do Município que adote, no mínimo, as seguintes ações na gestão do estoque da dívida ativa: a) **Análise da base de dados:** realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança: (i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e (ii) dos créditos que possuem montante mais elevado; b) **Estabelecimento de responsabilidade:** normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalho, rotinas manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa; c) **treinamento de pessoal:** promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre a prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação

da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa; d) **implementação de processos ágeis**: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamento não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para a execução fiscal; e) **negociação e parcelamento**: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios; f) **intensificação de cobrança**: intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais; g) **monitoramento contínuo**: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo no mínimo os seguintes acompanhamentos: (i) variação do estoque nos últimos 3 anos; (ii) total do estoque em cobrança judicial; (iii) total do estoque em protesto extrajudicial; (iv) inscrições realizadas; (v) valor arrecadado; (vi) percentual de arrecadação; (vii) prescrições; (viii) demais baixas administrativas. Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual;

Justificativa – as medidas tomadas pela administração mediante os questionamentos apontados nos processos nº 774/22 e 1015/23 sobre a baixa efetividade na arrecadação de dívida ativa, seguem justificados mediante relatório apresentado pela Divisão de Receita e Cadastro:

Relatório do desempenho da receita no exercício de 2023

A arrecadação do Município de Primavera de Rondônia - Estado de Rondônia, é composta por dois subgrupos principais: receitas tributárias (arrecadação tributária própria), que decorrem dos tributos de competência municipal; e as receitas de transferência, divididas entre transferências da União e do Estado, que decorrem da repartição da receita tributária auferida por estes entes, e as transferências correntes, que decorrem de fontes diversas.

O Município instituiu todos os impostos de sua competência constitucional: Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Entre Vivos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial

Urbana (IPTU). Além desses impostos, compõe a arrecadação tributária própria, para fins do presente estudo, o Imposto de Renda Retido na Fonte pelo Município, taxas relativas ao poder de polícia ou serviços públicos colocados à disposição do contribuinte e contribuições de melhoria, decorrentes da valorização da propriedade por conta da realização de obras públicas. A evolução da arrecadação tributária municipal pode ser observada nos demonstrativos abaixo.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 5º Inciso VI, da Instrução Normativa nº.65/2019-TCER-RO, apresentamos este relatório circunstanciando o desempenho da receita arrecadada do exercício de 2023 e as ações adotadas no âmbito da fiscalização das com vista ao combate à sonegação, ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial e das medidas para o fomento das receitas tributárias de contribuições. Apresentamos neste relatório o demonstrativo da receita arrecada no exercício, comparando-a com dois exercícios anteriores, visando demonstrar sua evolução ou decréscimo, com esclarecimentos em cada caso.

Demonstramos, também, o desempenho da receita arrecadada em relação à planejada, evidenciando os esforços desta Administração nas ações de fomento à arrecadação.

Quadro das Receitas Tributárias 2023

Receitas Tributária	Receita atualizada	Receita Arrecadada
IRRF	304.758,78	453.181,08
IPTU	293.576,46	212.464,01
ITBI	163.470,70	35.827,50
ISSQN	642.200,34	764.413,85
Taxas	227.902,44	306.128,45
Total da Receita	1.631.908,72	1.772.014,89

Como pode ser verificada através do demonstrativo apresentado, a receita Tributária arrecadada total no exercício, apresentou-se superior ao estimado.

No cenário tributário de Primavera de Rondônia, o ano de 2023 foi marcado por conquistas significativas no que diz respeito à arrecadação própria. Comparado ao exercício anterior, a administração municipal atingiu um notável aumento. Essa expressiva elevação na receita demonstra a eficácia das medidas adotadas para incentivar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes locais. A implementação de práticas modernas e acessíveis foi fundamental para alcançar esse êxito, pavimentando o caminho para um desenvolvimento sustentável.

Evolução do Montante dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa.				
Créditos	Arrecadados em 2021	Arrecadados em 2022	Variação R\$	Variação %
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	157.999,00	143.400,64	-14.598,36	-10,18
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	87.746,38	342.615,61	254.869,23	74,39
Imposto de Transmissão Bens Imóveis – ITBI	141.725,69	176.371,24	34.645,55	19,64
Impostos Sobre Serviços – ISS	338.807,14	394.552,58	55.745,44	14,13
Taxas	59.214,36	383.494,47	324.280,11	84,56
Dívida Ativa Tributária	72.875,74	77.953,43	5.077,69	6,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	858.368,31	1.518.387,97	660.019,66	189,05
Saldos da Dívida Ativa Tributária	910.351,87	887.206,98	-23.144,89	-2,61
Total Geral	1.768.720,18	2.405.594,95	636.874,77	186,45

Como o Município de Primavera de Rondônia não possui a inferência sobre todas as receitas, cabendo a ele quase que unicamente o poder de melhorar a arrecadação das receitas próprias, passaremos a comentar sobre os ~~programas~~ e ações realizadas no exercício que buscaram diminuir a sonegação neste Município em relação à sua receita própria:

Melhorias no Setor de Arrecadação

Além dos avanços na gestão da dívida ativa, o setor tributário de Primavera de Rondônia passou por melhorias significativas em sua estrutura e operação. Uma dessas melhorias foi a reforma do local de trabalho e atendimento ao público, proporcionando um ambiente mais digno para os funcionários e uma impressão mais positiva para os contribuintes que buscam serviços e orientações. Essa renovação não apenas promoveu o bem-estar dos servidores, mas também contribuiu para uma atmosfera de trabalho mais produtiva e eficiente.

Além disso, a equipe foi fortalecida com a contratação de mais um fiscal tributário. Essa adição permitiu a designação de um profissional exclusivamente dedicado aos trabalhos relacionados à dívida ativa tributária. Com a divisão de tarefas e uma abordagem mais focada, o setor foi capaz de alcançar resultados ainda mais expressivos na identificação, cobrança e recuperação dos débitos pendentes. Essas medidas demonstram o compromisso contínuo da administração municipal em aprimorar os serviços oferecidos aos cidadãos e garantir uma gestão tributária eficiente e transparente em Primavera de Rondônia.

O Impacto Positivo do REFIS

Destacamos aqui a importância do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS) implementado em Primavera de Rondônia através da Lei Ordinária Nº 1230/GP/2023. Essa iniciativa se revelou uma ferramenta crucial para a recuperação das dívidas ativas tributárias, oferecendo aos devedores a oportunidade de regularização com descontos expressivos. Com a possibilidade de quitação à vista, concedendo desconto de 100% em juros e multas, o REFIS se mostrou um mecanismo eficaz na obtenção de receitas, ao mesmo tempo em que proporciona aos contribuintes um caminho mais acessível para regularizar suas pendências fiscais.

Legislação Moderna e Condições Facilitadas de Parcelamento

Enfatizamos a importância da criação de uma legislação moderna, e assim foi criada a Lei Nº 1231/GP/2023, que não apenas melhorou as condições de parcelamento, mas também incorporou novas formas de recebimento. A cidade adotou uma abordagem inovadora ao permitir o pagamento via PIX, cartão de crédito e transferências eletrônicas, tornando o processo mais conveniente e evitando inadimplências causadas por abandonos de parcelamentos. A flexibilidade nas condições de pagamento demonstra a busca pela conciliação entre o poder público e os contribuintes, promovendo uma cultura de responsabilidade fiscal.

Setor Especializado em Auditoria e Cobrança

Por fim, destaca-se a criação de um setor dedicado exclusivamente à auditoria e cobrança da dívida ativa. Essa iniciativa revelou-se crucial na identificação e correção de inconsistências nos registros fiscais, como dívidas lançadas erroneamente ao longo de vários anos.

A realização de auditorias proporcionou o cancelamento de débitos indevidos, promovendo uma maior transparência nos relatórios financeiros municipais. Com a liquidez dos créditos certos, esse setor de Receita e Cadastro deu início a execuções judiciais e protestos, fortalecendo a capacidade de cobrança e recuperando ativos para o município.

Outra medida importante para tentativa de recuperação dos créditos, foram os bloqueios nos cadastrados dos inadimplentes no sistema de emissão de nota

fiscal eletrônica, forçando-os a procurarem o setor de tributação para regularizarem sua situação fiscal e assim poderem voltar a ter acesso ao sistema.

Dos Resultados do Setor de Tributação

Os resultados obtidos pelo setor de tributação revelam a transformação significativa alcançada após a implementação das medidas estratégicas. Ao iniciar o ano de 2023, a dívida ativa municipal, especialmente nas categorias de ISS e IPTU, era um desafio considerável, totalizando R\$ 551.442,47 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 335.764,79 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), respectivamente.

O ponto de virada ocorreu com a criação do setor de dívida ativa em meados de 2023. Essa equipe empenhou-se na realização de auditorias minuciosas, identificando que uma grande parcela das dívidas, principalmente no âmbito do ISS, originava-se de erros de lançamentos. Em particular, notou-se que muitas dívidas relacionadas ao ISSQN e Taxas de Alvará referiam-se a empresas já encerradas há muito tempo.

No que diz respeito ao IPTU, a equipe identificou a prescrição de diversos créditos, mesmo após esforços administrativos para sua recuperação, incluindo o envio de títulos para protestos, a exigibilidade de Certidões Negativas para recebimentos de serviços, como por exemplo o "Programa Internet Para Todos" e para aquisição de serviços de hora/máquina, mesmo assim não foi suficiente.

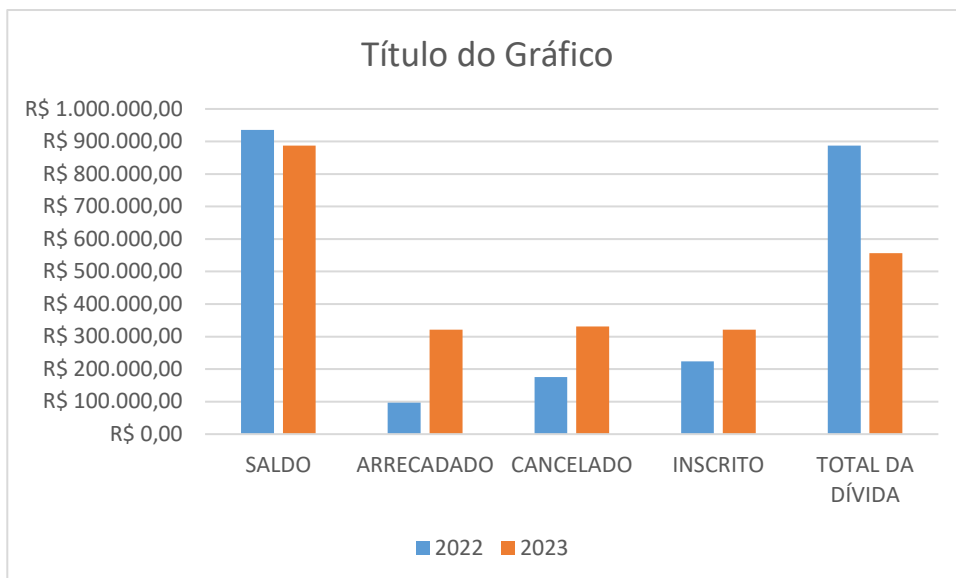
Diante dessas constatações, a autoridade fiscal, respaldada por decretos regulamentadores, procedeu ao cancelamento de ofício desses créditos sem presunção de liquidez. Os resultados foram expressivos, totalizando R\$ 220.877,79 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) em ISSQN e Taxas e R\$ 109.762,34 (cento e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em IPTU. Apesar da limitação do sistema de informação em separar o montante cancelado referente à época de 01/01/2023 e os juros de mora subsequentes, a dívida ativa líquida de Primavera de Rondônia após a auditoria foi ajustada para R\$ 556.566,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desse montante, R\$ 226.002,45 correspondem ao IPTU e R\$ 330.564,40 referem-se ao ISSQN e Taxas.

Mesmo com o setor de dívida ativa atuando por um curto período, os resultados foram expressivos. Foi possível arrecadar um total de R\$ 67.467,39 em IPTU e R\$ 253.441,81 em ISSQN e Taxas, somando um valor de **recebimentos em dívida ativa de R\$ 320.909,20**. Esse montante supera significativamente as cifras de anos anteriores, como em 2022, quando a arrecadação mal ultrapassou os R\$ 90 (noventa mil reais). Dessa forma, considerando que a dívida ativa líquida após a auditoria era de R\$ 556.566,85, alcançamos um percentual impressionante de **57,66% em recebimentos**, evidenciando a eficácia das ações implementadas pelo setor.

Com relação ao decréscimo dos recebimentos de IPTU e Taxas do exercício, o município vem buscando criar incentivos para que o contribuinte realize os pagamentos até a data do vencimento, vem sendo estudada a possibilidade de sorteios de brindes para contribuintes adimplentes, incentivos fiscais e realização de serviços públicos para estes.

Adicionalmente, em 31/12/2023, foram inscritos na dívida ativa um total de R\$ 202.274,45 em IPTU e R\$ 118.511,06 em ISSQN e Taxas. Isso resultou em um novo saldo da dívida ativa, totalizando R\$ 360.809,52 em IPTU e R\$ 195.633,65 em ISSQN e Taxas, somando um montante de R\$ 556.443,17, isto posto sem considerar a incidência de juros de mora no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, visto que o sistema Cecam não dispõe de ferramentas necessárias para esmiuçar tais dados, e que os relatórios que estão à disposição não condizem com a realidade dos fatos. Essa inclusão destaca o compromisso contínuo da administração em buscar a regularização fiscal e otimização da arrecadação.

É importante ressaltar que o aumento no valor da dívida inscrita em 2023 ocorreu devido aos esforços concentrados na recuperação da dívida ativa, o que levou a uma maior identificação e lançamento de débitos pendentes. Essa estratégia demonstra o comprometimento da gestão municipal em enfrentar os desafios fiscais de forma proativa e transparente, visando à estabilidade financeira e ao desenvolvimento sustentável de Primavera de Rondônia.



	2022	2023
SALDO	R\$ 935.959,02	R\$ 887.206,98
ARRECADADO	R\$ 96.858,54	R\$ 320.909,20
CANCELADO	R\$ 175.311,86	R\$ 330.640,13
INSCRITO	R\$ 223.418,36	R\$ 320.785,51
TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 887.206,98	R\$ 556.443,16

******Dados retirados da prestação de contas do exercício de 2022 e relatórios do sistema de informação CECAM itens 02.13 – IPTU e 02.13-ISS.**

SALDO	2022	2023
IPTU	R\$ 254.147,66	R\$ 335.764,80
ISS	R\$ 681.811,36	R\$ 551.442,21

INSCRITO	2022	2023
IPTU	R\$ 133.205,69	R\$ 202.274,45
ISS	R\$ 90.212,67	R\$ 118.511,06

ARRECADADO	2022	2023
IPTU	47.692,58	67.467,39
ISS	49.165,96	253.441,81

******Dados retirados da prestação de contas do exercício de 2022 e relatórios do sistema de informação CECAM itens 02.13 – IPTU e 02.13-ISS.**

Quantidade de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro	93
Valores de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.	136.061,00

Quantidade de Ações Protestadas no SPC/SERASA para cobrança da Dívida Ativa até dezembro.	218
Valores de Ações Protestadas no SPC/SERASA para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.	84.625,92

***Fonte: Itens 1.03 sistemas de dívida ativa de ISS e IPTU - CECAM

Análise dos programas de parcelamentos, abordando, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) demonstração dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento (Convencional, Refis e outros), no exercício de referência das Contas e no anterior, indicando a fundamentação legal e a origem dos créditos parcelados sob administração da Secretaria da Fazenda, explicitando as variações ocorridas, para cada item, entre os dois exercícios, bem como as medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos administrados pela Fazenda, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar 101/2000;
- b) Em relação aos parcelamentos da dívida ativa, é possível observar mudanças significativas ao longo dos anos. No ano de 2022, foram registrados um total de 248 parcelamentos referentes à dívida ativa de IPTU, totalizando um valor de R\$ 107.060,56 em débitos parcelados. Por outro lado, em 2023, com a implementação do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS), o número de parcelamentos diminuiu ligeiramente para 232, porém o valor parcelado aumentou consideravelmente, atingindo a marca de R\$ 128.277,73. Além disso, é importante destacar que houve um desconto (renúncia) de R\$ 8.077,05, demonstrando os benefícios proporcionados aos contribuintes em situação de inadimplência.

No que diz respeito ao ISS, em 2022 foram realizados 141 parcelamentos, totalizando R\$ 89.169,99 em débitos parcelados. Já em 2023, o número de parcelamentos diminuiu para 59, porém o valor total parcelado aumentou para R\$ 94.049,40. Assim como no caso do IPTU, os contribuintes também se beneficiaram com um desconto de R\$ 5.320,19, incentivando a regularização fiscal e fortalecendo a arrecadação municipal. Esses dados refletem a eficácia das medidas adotadas para facilitar o pagamento dos débitos e promover a regularização financeira dos contribuintes em Primavera de Rondônia.

PARCELAMENTO IPTU			
ANO	QUANTIDADE DE PARCELAMENTOS	VALOR PARCELADO	DESCONTO
2022	248	R\$ 107.060,56	R\$ -
2023	232	R\$ 128.277,73	R\$ 8.077,05
PARCELAMENTO ISS			
AN O	QUANTIDADE DE PARCELAMENTOS	VALOR PARCELADO	DESCONTO
2022	141	R\$ 89.169,99	R\$ -
2023	59	R\$ 94.049,40	R\$ 5.320,19

***Fonte: relatórios sistema Cecam itens 02.03

É importante ressaltar que o sistema de informação utilizado pelo setor tributário não dispõe de informações precisas, o que dificulta a apresentação dos dados relacionados à dívida ativa. Essa questão já foi reportada à chefia imediata, destacando a necessidade de melhorias e atualizações no sistema.

Em um dos relatórios emitidos pelo sistema, consta a informação de que foi isentado um montante de R\$ 25.387,60 referente ao IPTU do exercício de 2023, conforme legislação de benefícios tributários vigentes, porém não posso afirmar se esta informação está realmente correta. Não é possível precisar nestes relatórios emitidos pelos sistemas de informação a quantia total de descontos concedidos pelo programa REFIS, nem mesmo quantos parcelamentos e retiradas de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento à vista com descontos pelo citado programa ocorreram durante sua vigência. Além disso, verificou-se que os relatórios de dívida ativa emitidos pelos sistemas IPTU e ISS não condizem com a realidade da dívida existente, pois não apresentam a real quantia de dívidas canceladas. Por exemplo, foram cancelados um total de mais de R\$ 220 mil em dívidas de ISS, e esse valor sequer foi contabilizado nos relatórios, sendo ainda somado na dívida. Por esse motivo, optei por não os considerar para a confecção deste relatório, buscando trazer com maior exatidão o panorama real da situação tributária do município de Primavera de Rondônia, levando em consideração relatórios mais condizentes e coesos. Essa questão ressalta a importância de investimentos em tecnologia e atualização dos sistemas de informação para uma gestão tributária mais eficiente e transparente.

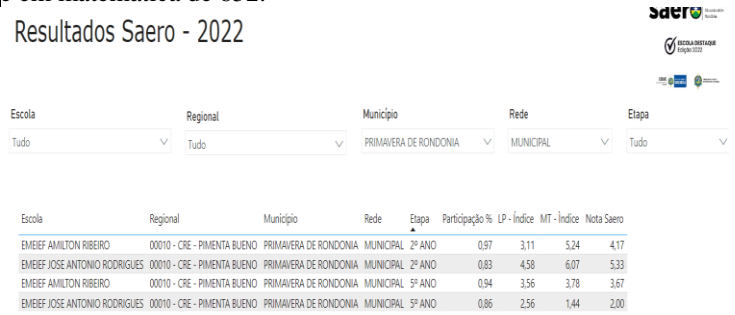
CONCLUSÃO

Em síntese, o presente relatório destacou os avanços significativos alcançados pelo setor tributário municipal de Primavera de Rondônia. Desde a

implementação de medidas estratégicas para melhoria na arrecadação própria até a reestruturação do setor de dívida ativa, observamos uma mudança substancial no cenário fiscal do município. As iniciativas, como a criação do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS) e a modernização das legislações tributárias, demonstram o compromisso da administração em promover uma gestão mais eficiente e transparente. Apesar dos desafios encontrados, como as limitações nos sistemas de informação, o empenho da equipe e a busca por aprimoramento constante foram fundamentais para os resultados expressivos alcançados. Essas melhorias não apenas fortalecem a saúde financeira do município, mas também refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade. Assim, fica evidente que Primavera de Rondônia está no caminho certo rumo a uma gestão tributária mais eficaz e alinhada com as necessidades de seus cidadãos.

II.2 – adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, da alçada dos Municípios, atentando-se para o resultado da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1289886;

Justificativa – O Município de Primavera de Rondônia, vem tentando cumprir as metas estabelecidas no Plano de Educação e os avanços no exercício de 2023 foram:

<p>Meta 01 Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, ampliar até o final da vigência deste plano, a oferta de Educação Infantil, de forma a atender no mínimo 50% da população de até 3 (três) anos de idade em creches.</p>	<p>01 A o município conta com o sistema de busca ativa escolar, que esta ativo, onde todas as crianças em idade escolar de 04 a 05 anos residentes no município estão matriculados.</p>																																													
<p>Meta 02 Garantir a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos para população de 6 a 14 anos e que pelo menos 95,2% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME</p>	<p>A equipe do Busca Ativa Escolar, juntamente com o conselho tutelar e os ACS do município fazem varreduras de alunos fora da escola nessa etapa escolar, que foram matriculados no ano de 2023</p>																																													
<p>Meta 04 Garantir à população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos/as estudantes do sistema regular de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 50% da demanda em 05 (cinco) anos e a sua universalização até final da década</p>	<p>O município atende no sistema regular de ensino 100% dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Foram contratados entre 2023/2024 05 auxiliares de sala. Foi criado através da lei 006/GP/2024 o cargo de cuidador de alunos com necessidades especiais. Esses alunos são atendidos no contra turno na sala de AEE, Atendimento Educacional Especializados. Na turma regular todo tem PEI- Planejamento Educacional individualizado, que é planejado e executado pelo professor titular da turma.</p>																																													
<p>Meta 05 Alfabetizar e letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental</p>	<p>-Programa do RENALFA, que foi aderido no sistema gov.com onde conta com um professor formador que formará os demais professores para atender os alunos que estão na alfabetização ou que não foram alfabetizados na idade certa.</p> <p>-PAIC. Programa de alfabetização na idade certa, aderido pelo município, em parceria com o tribunal de contas, onde todos os professores participam de formação presencial, e os alunos são avaliados duas vezes por ano. E em 2023 as turmas do 2º ano tiveram uma proficiência de 597 no início do ano em língua portuguesa para 686 no final do ano, em matemática de 528 para 589, no 3º ano o desempenho final foi de 745 em língua portuguesa, e em matemática de 652.</p> <p>Resultados Saero - 2022</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Escola</th> <th>Regional</th> <th>Município</th> <th>Rede</th> <th>Etapa</th> <th>Participação %</th> <th>LP-Índice</th> <th>MT-Índice</th> <th>Nota Saero</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMEIEF AMILTON RIBEIRO</td> <td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td> <td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>2º ANO</td> <td>0,97</td> <td>3,11</td> <td>5,24</td> <td>4,17</td> </tr> <tr> <td>EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES</td> <td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td> <td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>2º ANO</td> <td>0,83</td> <td>4,58</td> <td>6,07</td> <td>5,33</td> </tr> <tr> <td>EMEIEF AMILTON RIBEIRO</td> <td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td> <td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>3º ANO</td> <td>0,94</td> <td>3,56</td> <td>3,78</td> <td>3,67</td> </tr> <tr> <td>EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES</td> <td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td> <td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td> <td>MUNICIPAL</td> <td>3º ANO</td> <td>0,86</td> <td>2,56</td> <td>1,44</td> <td>2,00</td> </tr> </tbody> </table>	Escola	Regional	Município	Rede	Etapa	Participação %	LP-Índice	MT-Índice	Nota Saero	EMEIEF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,97	3,11	5,24	4,17	EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,83	4,58	6,07	5,33	EMEIEF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	3º ANO	0,94	3,56	3,78	3,67	EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	3º ANO	0,86	2,56	1,44	2,00
Escola	Regional	Município	Rede	Etapa	Participação %	LP-Índice	MT-Índice	Nota Saero																																						
EMEIEF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,97	3,11	5,24	4,17																																						
EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,83	4,58	6,07	5,33																																						
EMEIEF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	3º ANO	0,94	3,56	3,78	3,67																																						
EMEIEF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	3º ANO	0,86	2,56	1,44	2,00																																						
<p>Meta 06 Ampliar o atendimento em educação de tempo integral de forma a atender 50% das escolas públicas de educação básica e atender no mínimo 75% dos alunos destas escolas até o final da vigência deste PME</p>	<p>06 A -No ano de 2023, foi realizado a adesão ao sistema do SIMEC, do programa ETI, Escola em Tempo Integral, onde o município foi contemplado como repasse e com a quantidade de 30 vagas para atender alunos em tempo integral. sendo assim a Escola Municipal Jose Antônio Rodrigues também atenderá de forma parcialmente integral, ficando 02 de 03 escolas de forma integral. Totalizando 66% de escolas de forma integral.</p>																																													

	06 B- A creche atende 100% dos alunos de forma integral. A Escola Jose Antônio Rodrigues Atendera no ano de 2024 cerca de 14% dos alunos na modalidade integral.
Meta 13 Elevar gradualmente o número de matrículas dos profissionais da educação em nível de pós graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), em sua área de atuação	98% dos servidores já possuem pós-graduação, sendo somente uma professora que ainda não concluiu.

O plano municipal de Educação de Primavera de Rondônia, tem vigência de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência em julho de 2015 e termino em julho de 2024. Foi elaborado em consonância a LEI N° 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, no ano de 2015, conjuntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura- SEMEC, contando com apoio do Conselho Municipal de Educação (CME). E virou a Lei Ordinária n° 757/GP/2015. O plano conta com 18 metas e estratégias em todas as metas.

Foram feitos avaliação e monitoramento ao longo dos exercícios, e a definição da agenda de trabalho, para o cumprimento de todas as metas, previstas no referido plano. Foram criados mecanismos para o cumprimento das metas, contudo algumas metas não foram possíveis de alcançar por não fazer parte da realidade do município ou por não ter a demanda uma vez que o PME deve estar em consonância com PNE, como por exemplo a meta 10 que é oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio, onde foram feitas busca ativa para ter o atendimento mas não obteve procura e nem demanda de interessados.

Com tudo o plano finda a sua vigência no segundo semestre de 2024 e um novo plano para o período de 2024 a 2034 já está em elaboração pela união em parceria com os municípios nas CONAEs, e o Município terá que elaborar um novo Plano, onde levará em consideração todas as exigências do PNE, mas também em consonância com a realidade do Município passíveis de cumprimento integral.